Câmara Municipal de Apucarana

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 023/79
AUTORIA Aladir Ramos R.

L E I Nº 019/79

REVOGADA PELA LEI Nº 23/79 EM 09 08 79 VISTO

Súmula:- Revoga o ítem I do Art. 4º e os ítens I e II do Art. 5º, da Lei Municipal nº 058/78, de 11/12/78.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU , PROMULGO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica revogado o ítem I do Art. 4º e os ítens I e II do Art. 5º, da Lei Municipal nº 058/78, de 11/12/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, aos 02 de julho de 1979.

Antonio do Carmo Ribeiro
PRESIDENTE.-